

Id:13B5C750F39A1C69



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



ERRATA À CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS

PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER do Município de Vila Nova do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Convocação de Bolsistas publicada em 02 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de dados constantes no rol de convocados para a função de Monitora de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Convocação de Bolsistas, no item II – **MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**, para que onde se lê:

JIRLANDE DE JESUS LEAL
CPF nº 001.771.653-59

Lotação: U.E. ZACARIAS MANOEL DA SILVA.

Leia-se:

WEDNA DE JESUS SILVA
CPF nº 076.662.543-50

Função: **MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**
Lotação: U.E. ZACARIAS MANOEL DA SILVA.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da Convocação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Nova do Piauí – PI, 03 de agosto de 2026.

MANOEL
BERNARDO
LEAL:34240730325

Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Data: 2026.08.03 13:26:08 -03'00'
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:09FEE10664D41C57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026/PMBJ
ART. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI**, inscrita no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, nos termos do art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO DA SAÚDE (EMPRESAS E CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REMUNERADA POR CONSULTA, HORA OU POR PLANTÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, **TORNA PÚBLICO** a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026/PMBJ**. O processo de credenciamento será iniciado na data de 04 de agosto de 2026 e terá caráter permanente. Aos interessados o cadastramento e aquisição do Edital será realizado por meio da Plataforma "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 03 de agosto de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:030E85AC912219C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, resolver tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 08/2026, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, reconhecimento óptico de caracteres indexação de documentos e arquivamento digital, através de sistema próprio com acesso via login e senha, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para à execução dos serviços junto aos Balancetes Contábeis e todos os processos licitatórios, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026. Os serviços serão prestados de forma parcelada e contínua, que tinha como contratada a empresa RSF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 55.180.330/0001-66. Guadalupe-PI, 20 de maio de 2026

ADAO DA SILVA MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:0E28B16F7D721CCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 88/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS DESTINADOS A 40 (QUARENTA) GATOS MACHOS, 70 (SETENTA) GATAS FÊMEAS, 30 (TRINTA) CADELAS E 50 (CINQUENTA) CÃES MACHOS.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 11.225,00 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais), que corresponde a 25%, respeitando o limite do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula terceira do contrato em comento

Ref.: DISPENSA 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: JESIKA M M SILVA (CENTRO VETERINARIO SAO JOSE) - CNPJ: 51.568.727/0001-00

Fundamentação: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021

Data da assinatura: 03 de julho de 2026

Id:10EF3C6038861BD1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 071/2026

Processo Administrativo: 049/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 014/2026-SRP - PMSAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI

Contratado: F S BRANDAO BASTOS LTDA - 48.649.686/0001-72

Valor Global: R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI e outros.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Vigência: 12 meses